



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123  
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

### **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e onze (28/03/2011), às dez horas (10:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a aquisição de cartuchos jato de tinta e toner para as impressoras dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, por um período de 3 meses, estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Antonio José Fernandes. Estiveram presentes o Sr. Fábio Andrei Oliveira Verolla, portador do RG: 42589144 e do CPF:578.109.409-10, representante da empresa FÁBIO ANDREI OLIVEIRA VEROLLA ME, CNPJ: 00.477.124/0001-62 situada na Rua Luiz Estevam de Assis, 220, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, o Sr. Ricardo Arantes Leonardo, portador do RG: 8.387.463-5 e do CPF: 036.817.629-02, representante da empresa REALTONER RECICLADOS LTDA – ME, CNPJ: 10.528.383/0001-29, situada na Rua Professora Vilma Lopes, nº 148, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná, o Sr. Alesson Eduardo Ferreira Santos, portador do RG: 7.210.866-3 e do CPF: 030.383.939-24 representante da empresa ALESSON E.F. SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 07.213.924/0001-15 situada na Rua, na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, o Sr. Marcelo Aparecido Boscardin, portador do RG: 2.480.449-6 e do CPF: 024.214.869-71 representante da empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 04.483.808/0001-28, situada na Avenida Amazonas, 2270, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná. A empresa FÁBIO ANDREI OLIVEIRA VEROLLA ME deixou de apresentar os documentos de credenciamento fora do envelope, o pregoeiro aceitou a participação da empresa com a condição de abertura do envelope de habilitação, para verificação dos referidos documentos, ao abrir constatou que a empresa estava irregular com a certidão do FGTS, sendo assim a empresa foi desclassificada e a empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, foi desclassificada pelo motivo de não conter nenhuma proposta no envelope 01. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, e as classificou por menor valor por lote, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma a empresa REALTONER RECICLADOS LTDA – ME, venceu o lote 01, com o valor de R\$ 1.347,00 (mil trezentos e quarenta e sete reais), o lote 02 com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) e a empresa ALESSON E.F. SANTOS & CIA LTDA foi vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais). As empresas Em seguida foram abertos os envelopes referente à habilitação das empresas vencedoras, sendo que estas estavam habilitadas. As empresas WP DO BRASIL LTDA EPP e FÁBIO ANDREI OLIVEIRA VEROLLA ME manifestaram interesse em apresentar recursos do resultado, sabendo do prazo estipulado no edital. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 28 de março de 2011.